

ATA Nº 114 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro às 09h00minh (nove horas), aconteceu a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDI, na Sala de Reuniões da Secretaria do Desenvolvimento Social, situada na Rua Ernane Cotrin, nº 167, centro, Capivari de Baixo/SC, onde estiveram presentes os seguintes representantes Hamilton Gomes de Souza (Representante APAE); Sra. Sônia Flôr Borges (Representante Educação), Sr. Felipe Pessoa Martins (Representante Obras), Sra. Flávia Locks Nunes (Representante AJL), Sra. Cleide Agostinho (Representante Desenvolvimento Social), Sra. Sirlei Barcelos Correa (Representante da Terceira Idade), Sra. Paulina Antunes Ferreira (Representante Pastoral da Pessoa Idosa), Sr. Jorge Luiz Oliveira (Representante Pastoral da Pessoa Idosa), Sra. Alessandra Pascoali (Representante do Controle interno PMCB), Sra. Samira Goulart Joaquim (Presidente e Representante da SANC) e o SR. João Victor Torres Bandeira (Representante da Assessoria Legislativa/ Gestão de Parcerias PMCB), Sr. Vinícius Pilger Santos (Advogado AJL), Sra. Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva (Representante do Poder Público Municipal), Sr. Valdeci Francisco Algayer (Representante AJL/Parque), a Sra. Marta Carolina Wendhausen (Representante da Procuradoria PMCB). A Senhora Samira Presidente do Conselho, cumprimentou a todos, dando boas vindas, agradecendo a todos pela disponibilidade de estarem presente. Apresentou a nova conselheira a Senhora Patrícia representante do poder público. Vamos dar inicio a nossa reunião, nesse momento seu Hamilton sugeriu que fosse feito uma leitura do memorando encaminhado pela Gestão de Parcerias, que solicita ao conselho informações sobre o Projeto Saúde na Linha dos Olhos, financiado com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, através do Termo de Fomento 007/2023, e que se previa um prazo de execução até dezembro de 2023, contudo, por alguns problemas na execução do projeto, a entidade realizou pedido de aditivo e readequação. A senhora Samira fez a leitura de todo o memorando, com os questionamentos que deveram ser respondidos. Após leitura ressaltou aos representantes da entidade AJL que a Gestão de Parcerias está cobrando essas informações para a prestação de contas do Projeto, e a não aceitação da readequação que ocorreu na reunião anterior no dia dezesseis de julho, aconteceu por conta desses questionamentos em relação ao aspecto legal mediante ao jurídico. Samira passa a palavra para o João Victor, que cumprimenta a todos e diz que está aqui para chegar junto com todos num consenso, que sim esses questionamentos foram feitos, pois o termo de fomento era até 2023 e fora readequado e já ultrapassou o prazo. João Victor diz que, analisando a situação, como Gestor de Parcerias, entende que seria possível a aprovação do projeto com ressalvas, uma vez que a entidade, a princípio, realizou parte do objeto, contudo não cumpriu algumas metas. Porém afirma que, neste momento, a decisão cabe ao conselho. João Victor lê o artigo

da Lei 13.019 que afirma que a reprovação quando não atinge as metas se dá quando o descumprimento é injustificado, por isso, a entidade teria de apresentar as justificativas do por que não conseguiu cumprir e as medidas que foram tomadas para se tentar alcançar. Então a entidade tem que trazer a prestação de contas para analisarmos tudo, e fazemos um relatório final, neste colocar a aprovação de contas com ressalvas, porque o objeto foi cumprido, foi executado, só que teve metas que não foram alcançadas. A procuradora Marta pede a palavra, e diz, houve sim falhas administrativas na questão de prazos, que temos que ver um caminho para solucionar, pois não devemos “penalizar” a entidade por conta disso, que devemos verificar as atas, os ofícios com os pedidos de readequações, e tentar justificar. A Sra. Samira se manifesta e diz que o conselho recebeu sim os ofícios com as readequações, que o objetivo do conselho não é retirar a entidade e sim trazer mais entidade com novos projetos, completa que o problema é que o público alvo não foi atingido. Seu Hamilton complementa, na última reunião tivemos as ressalvas das questões legais, dos questionamentos levantados pelo Controle Interno e a Gestão de Parcerias que nos orientou a verificar a questão jurídica, por isso marcamos essa reunião extraordinária, para não haver mal entendidos e sim esclarecimentos e uma solução para este problema que já está se arrastando. Nesse momento seu Valdecir representante da AJL pediu a palavra e se manifesta, explica que já esteve aqui em outra reunião debatendo esse projeto, em dezembro, idealizamos um projeto, não alcançamos nosso objetivo, fizemos um estudo de caso, analisamos o que não seu certo, o porquê não deu, admitimos que houve falhas sim, mas sempre buscamos tentar fazer o melhor, e o que comprometeu também a captação dos idosos nesse projeto foi o atraso do Projeto da Cultura, não conseguimos conciliar o início dos dois projetos, pois esse projeto iria trazer atrativos para chamar a atenção dos idosos para o Projeto Saúde na Linha dos Olhos. Para a AJL será um prejuízo enorme não continuar esse projeto, vamos colocar recursos próprios para poder alcançar o objetivo. Como presidente da entidade esperamos resposta, pois entregamos ao conselho tudo na data certa, todas as readequações solicitadas foram protocoladas no prazo e esperamos respostas. Essa nova readequação colocamos o prazo para execução para o ano de 2025, pois esse ano não temos como nos comprometer em alcançar os resultados esperados, pois temos muita demanda de eventos no parque. Se aceitarem realizar essas readequações em 2025, será alcançada a meta, temos a Diamante que aportará valores para a realização desse projeto. Se legalmente for possível gostaríamos que o Projeto fosse realizado, pois hoje temos o Projeto cultura que pode agregar algo a mais para que o idoso abrace esse projeto, pois só com a horta não conseguimos público. O Sr. Vinicius se manifesta, acho que todos aqui estão cientes que a AJL vem tentando a tempo resolver esses impasses do Projeto Saúde na Linha dos Olhos, houve a execução, mas não houve público, sabemos disso. Vamos apresentar a

prestação de contas e o plano de medidas compensatórias que será custeado com recursos próprios da instituição, acredito que isso atende o que precisamos para resolver e dar sequência a esse projeto. O conselheiro Filipe diz que para o conselho não é interessante estar com esse projeto parado, sem resolução. Queremos que vá para frente e seja sucesso, nossa questão é apenas com a legalidade jurídica, por essa questão a readequação não foi aprovada por nós conselheiros na última reunião. A questão do prazo para execução, ficamos incertos, nessa questão, pois essa questão foi levantada na última reunião. O Sr. Vinicius complementa, a entidade está disponível tentando resolver, então na questão jurídica não haverá problema. A procuradora do município Sra. Marta se manifesta dizendo que não há problema em dar continuidade ao projeto e ele pode se estender até o final do ano de 2025, sem problemas, já que a prorrogação da vigência não se deu por conta de alguns problemas internos e administrativos do Conselho, que não aprovou a readequação em tempo para que fosse aditivado, e a entidade também não poderia ser “penalizada” por este motivo. Pois a readequação será realizada com medidas compensatórias, e o saldo remanescente, caberá ao conselho, à incumbência de fazer a monitoria da execução do projeto, fiscalizando se ele está mesmo ocorrendo de acordo com o que será apresentado. Marta perguntou para os representantes da AJL, quando entregariam todas as readequações para o conselho, ficou definido que no dia 20 de agosto, data da próxima reunião ordinária a instituição AJL fará a apresentação da prestação de contas e o cronograma de ações que serão realizadas com as medidas compensatórias. Marta sugeriu também que seja revisto a quantidade de idosos que o Projeto Saúde na Linha dos Olhos pretende alcançar, que seja um número possível de ser alcançado, pois se ultrapassar essa quantidade não haverá problemas. De acordo com o ofício protocolado em 17/06/2024, a medida compensatória será um “Plus” para compensar o que não foi realizado antes. João explica que não seria uma readequação, e sim uma compensação por não ter atingido as metas propostas no projeto inicial. O problema crucial foi o número de idosos que foi colocado como meta. João Victor explica que, pelo que entendeu, não seria uma readequação das metas do projeto, e sim uma compensação pelo que não foi cumprido no projeto inicial. Vinicius confirma. João Victor questiona se isso ficou claro para todos os conselheiros. Os conselheiros dizem que sim. Então a instituição AJL presta contas do que foi apresentado e realizado até aqui e colocará aditivos próprios para as medidas compensatórias. Dessa forma fica deliberado que a associação vai apresentar a prestação de contas até o dia 20/08/2024 (data da próxima reunião), para que o conselho possa iniciar os trâmites para análise e encaminhe posterior a Alessandra. A Associação Jorge Lacerda apresentará uma solicitação de aditivo de prazo até 31/12/2025, que, após aprovado pelo Conselho, será encaminhado a Gestão de Parcerias para realização, com auxílio da Procuradora, que irá orientar as devidas justificativas a serem inseridas. Para que nesse

período possa aplicar a medida compensatória que será apresentada junto à prestação de contas, para que o conselho realize um cronograma de monitoramento e fiscalização das referidas medidas. Foi discutido que é de conhecimento de todos os conselheiros que o projeto foi realizado, porém a meta do número do público alvo foi o ponto crucial da dificuldade encontrada. Ressaltamos que todas as ações acordadas com relação ao pedido da Associação Jorge Lacerda foram devidamente analisadas pela procuradoria municipal a Sra. Marta Carolina Wendhausen, a Sra. Alessandra Pascoali do Controle Interno e o Sr. João Victor Torres Bandejas da Gestão de Parcerias. Juntamente com o Conselho, chegou-se ao consenso que a forma viável dentro da legalidade é utilizar medida compensatória para dar sequência ao Projeto Saúde na Linha dos Olhos. E, nada a mais havendo a tratar-se tendo tudo sido esclarecido foi encerrada a reunião as 11h40minh (onze horas e quarenta minutos). E, para constar eu, Adriana Dela Vedova (Secretária deste conselho), lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.